

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 062/2015. DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o expediente do dia 02/04/2015 (quinta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º. Será considerado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal o expediente de trabalho do dia 02 do mês de abril do ano em curso (quinta-feira), face às comemorações alusivas a semana santa (Paixão e Ressurreição de Cristo).
- Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.
 - Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO PREFEITO MUNICIPAL